

Rj Presidencia

Seg, 08/06/2020 16:20



Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc:Presidencia
+1 outra pessoa
Processo 68.2020.pdf
1 MB

De: Gabriela Moreira

Enviado: segunda-feira, 8 de junho de 2020 15:36

Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; vascodagama.00007rj;
'paulomaximo@pauloreisadv.com.br'; Goias; Goias.00009GO;
'joaovicente@joaoboscoluz.com.br'; Go Presidencia

Assunto: ENC: Ofício 018.2020 – 5ª CD - Intimação Correta

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: C.R VASCO DA GAMA
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE GÓIAS
PARA: GOIAS ESPORTE CLUBE
RIO, 08/06/2020

OFÍCIO 018/2020/SEC – 5ª CD

Intimação Correta .

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira, dia 12 de junho de 2020, às 10:30 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 068/2020 – Jogo: C.R Vasco da Gama (RJ) X Goias E.C (GO) – categoria profissional, realizado em 12 de março de 2020 – Copa do Brasil- **Denunciados:** Clube de Regatas Vasco da Gama, incurso no

Art. 206 do CBJD ; Goias Esporte Clube , incurso no Art. 206 do CBJD.–
AUDITOR RELATOR DR.

- Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;
- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;
- Segue anexo em seu inteiro teor o Processo acima citado;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente